



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO

Certidão nº 2018APH001207 Div. Op.

Com fulcro no art. 5º XXXIV, letra "b" da Constituição Federal Brasileira, venho por meio de solicitação feita pelo(a) Sr(a). EDILENE LEONILZA DE OLIVEIRA , 43 anos, BRASILEIRA(a), CASADO(a), RG nº 4687032 SDS/PE, inscrito(a) na Receita Federal sob o CPF nº 918.839.624-04, residente à ESTRADA DO BARBALHO, nº 335, , IPUTINGA , RECIFE-PE, certificar que este Grupamento de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar atendeu a uma ocorrência no dia 15/04/2018, por volta das 19:10 hs, no endereço: AV. DEZESSETE DE AGOSTO, S/N, CASA FORTE RECIFE-PE, referente a um(a) COLISÃO, envolvendo MOTOCICLETA HONDA FAN VERMELHA GOY5238-PE, no(a) qual fora vitimado(a) o(a) Sr(a) EDILENE LEONILZA DE OLIVEIRA , inscrito sob o CPF nº 918.839.624-04 e Registro Geral ° 4687032, atendido(a) pela Unidade Tática de Resgate do Grupamento de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar, comandada pelo(a) CB 710362-0 LÚCIA. Foi transportado(a) para o UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CAXANGÁ. Registrado(a) com o prontuário nº 1153934. Ficou aos cuidados do médico DALMY PINHEIRO, registro 23456. Os registros desta Certidão foram extraídos dos arquivos da Divisão de Operações / GBAPH.



Posição em 06/09/2018

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada através do portal do Corpo de Bombeiros, no site

<http://www.cbm.pe.gov.br/> , consultar protocolo nº 2018APH001207

Av. João de Barros, 399 - Boa Vista - Recife/PE - CEP 50050-180

Fone: (81) 3182-9126 / CNPJ: 00.358.773/0001-44





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 505ª CIRCUNSCRIÇÃO - CASA AMARELA -
DP5ªCIRC DIM/5ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 18E0095004395

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 11/09/2018 às 12:13

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposo (Consumado)
que aconteceu no dia 15/4/2018 às 18:30

Fato ocorrido na Unidade: BAIRRO DE CASA FORTE (BAIRRO), 1,
AVENIDA DEZESSETE DE AGOSTO - Bairro: CASA FORTE -
RECIFE/PERNAMBUCO/BRASIL
Localidade: VIA PUBLICA

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

01 - CONDUCTOR DESCONHECIDO (AUTOR) AGENTE I
HIA - CAXANGA (OUTRO)
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS (OUTRO)
EDILENE LEONILZA DE OLIVEIRA (VÍTIMA)
JOSE GILVAN FELIX PRUDENTE (VÍTIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEÍCULO, (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse de
Sr(a): 01 - CONDUCTOR DESCONHECIDO
VEÍCULO, (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse de Sr(a):
Sr(a): JOSE GILVAN FELIX PRUDENTE



Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

EDILENE LEONILZA DE OLIVEIRA (presente ao plantão) - Sexo: Feminino/Mãe
LEONILZA ADELINA DE OLIVEIRA / S. MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA Casa de
Nascimento: 8/8/1974 Naturalidade: BOM JARDIM - PERNAMBUCO - BRASIL (documentos)
4687832/SDS/PE (RG) 91080962404 (CPF) Estado Civil: CASADO(A) Profissão: OUTRAS
PROFISSÕES Telefone: Celular:
988840627

Endereço Residência: BAIRRO DE IPUTINGA (BAIRRO), 335, ESTRADA DO BAREALHO -
CEP: 55066-666 - Bairro: IPUTINGA - RECIFE/PERNAMBUCO/BRASIL

JOSE GILVAN FELIX PRUDENTE (presente ao plantão) - Sexo: Masculino/Mãe
OTILIA FELIX VIEIRA / S. BERNARDINO PRUDENTE LEITE Casa de Nascimento: 11/8/1973
Naturalidade: SANTA TEREZINHA - PERNAMBUCO - BRASIL (documentos)
360885143/SSP/SP (RG) 85550370425 (CPF) Estado Civil: CASADO(A) Profissão:
PINTOR(A) Telefone: Celular:

11/09/2018 12:13



- 996846627

Endereço Completo: BAIRRO DE IPATINGA (BAIRRO), 335, ESTRADA DO BARBALHO - CEP: 55000-000 - Bairro: IPATINGA - RECIFE/PERNAMBUCO/BRASIL

01- CONDUCTOR DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: Desconhecido Nacionalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL Estado Civil: DESCONHECIDO Escolaridade: DESCONHECIDO

UPA - CAXANGA (não presente ao plantão) - Sexo: Desconhecido Nacionalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL Estado Civil: DESCONHECIDO Escolaridade: DESCONHECIDO

Endereço Completo: BAIRRO DE CAXANGA (BAIRRO), 1 - CEP: 55000-000 - Bairro: CAXANGA - RECIFE/PERNAMBUCO/BRASIL

HOSPITAL GETULIO VARGAS (não presente ao plantão) - Sexo: Desconhecido Nacionalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL Estado Civil: DESCONHECIDO Escolaridade: DESCONHECIDO
Endereço Completo: BAIRRO DE SAN MARTIN (BAIRRO), 1, AVENIDA SAN MARTIN - CEP: 55000-000 - Bairro: SAN MARTIN - RECIFE/PERNAMBUCO/BRASIL

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

01- MOTOCICLETA HONDA FAN VERMELHA PLACA FOY 5232-PE (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): JOSE GILVAN FELIX PRUDENTE, que estava em posse do(a) Sr(a) JOSE GILVAN FELIX PRUDENTE
Categoria/Marca/Modelo: MOTOCICLETA HONDA NÃO INFORMADO (Objeto apreendido) Não
Cor: VERMELHA - Quebrado (UNIDADE NÃO INFORMADA)
Placa: FOY5232 - PERNAMBUCO (NÃO INFORMADO)

01- MOTOCICLETA PRETA, PLACA KGI 4496. (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a):
01- CONDUCTOR DESCONHECIDO, que estava em posse do(a) Sr(a): 01- CONDUCTOR DESCONHECIDO
Categoria/Marca/Modelo: MOTOCICLETA DESCONHECIDO NÃO INFORMADO (Objeto apreendido) Não
Cor: Preto (UNIDADE NÃO INFORMADA)

Complemento / Observação

NOTICIAM AS VÍTIMAS QUE ESTAVAM NA MOTOCICLETA DE PLACA EOT 5232, HONDA, CG 150, FAN, COR VERMELHA, ANO 2011 QUANDO FREOU BRUSCAMENTE PARA NÃO ATINGIR OUTRO MOTOCICLISTA, QUE, ESTAVA NA SUA FRENTE. NO ACIDENTE A VÍTIMA (JOSE GILVA) CAIU DA MOTOCICLETA E CORTOU O CALCANHAR E O PEITO DO PE E A CANELA ESQUERDA; A VÍTIMA (EDILENE LEONILZA) QUEBROU O DEDO DO PE DIREITO. EM SEGUIDA FORAM SOCORRIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS COM AS OCORRÊNCIAS DE N° 360055143 E A OUTRA N° 4687032, A VÍTIMA JOSE GILVAN FELIX PRUDENTE DEU ENTRADA COM O PRONTUÁRIO N° 1153932, E FOI ATENDIDO PELO MÉDICO DALMY PINHEIRO - REGISTRO 23456. E EDILENE LEONILZA DE OLIVEIRA COM O PRONTUÁRIO N° 1153934, E FOI ATENDIDO PELO MÉDICO DALMY PINHEIRO REGISTRO 23456, OS MESMOS FORAM ATENDIDOS NA UPA DA CAXANGA. E JOSE GILVAN FELIX PRUDENTE DEU ENTRADA NO GETULIO VARGAS COM O PRONTUÁRIO N° 10325441, ATENDIMENTO N° 996847, E FOI ATENDIDO PELO DOUTOR GABRIEL CAMPOS B. JR- ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA - CRM- PE 15.119, DOUTOR ITALO GALIZA.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

Edilene Leonilza de Oliveira
EDILENE LEONILZA DE OLIVEIRA



11/01/2018 12:14



(VITIMA)
Jose Gilvan Felix Prudente
JOSE GILVAN FELIX PRUDENTE
(VITIMA)

B.O. registrado por: *MAURICIO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA* - Matrícula:
319672-0



11/03/2018 12:16



Declaração do Proprietário do Veículo

Eu, Jose Gilvan Felix Prudente,
RG nº 36.008.511.3, data de expedição 1/1/, Orgão SSP,
portador do CPF nº 85550370425, com Domicilio na
cidade de Recife, no Estado de PE, onde
resido na (Rua/Avenida/Estrada) Estrada do Barão,
nº 235, complemento, _____, declaro, sob as penas da Lei, que o
veículo abaixo mencionado é(era) de minha propriedade na data do acidente
ocorrido com a vítima Edilene Leonilza de Albuquerque
cujo o condutor era Jose Gilvan Felix Prudente

Veículo: Motocicleta
Ano: 2011
Modelo: Honda / CG 150 Fan ESD1
Placa: EDX 5238
Chassi: BC2KCL3689BR537810
Data do acidente: 25/04/18

Local e data: Recife 28 de novembro 2018



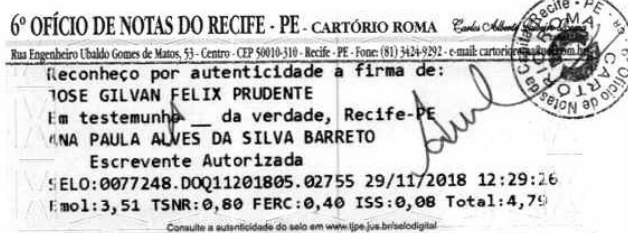
Assinatura do Declarante Proprietário

(Assinar e Reconhecer a Firma por autenticidade)



Jose Gilvan Felix Prudente

Assinatura do Condutor (caso seja um terceiro que não a vítima reclamante do sinistro) (Assinar e Reconhecer a Firma por autenticidade)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

PL: 0515255238-5

Nº 013732509760

DETRAN - SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 1 COD. RENAVAM: 00341881392 R.N.T.R.C.: ***** EXERCÍCIO: 2017

NOME

JOSE GILVAN FELIX PRUDENTE

CPF / CNPJ

00085550370425

PLACA

EOY5238

PLACA ANT / UF

CHASSI

9C2KC1680BR537810

ESPÉCIE TIPO

PAS/MOTOCICLO /NAO APLIC

COMBUSTÍVEL

ALCO/GASOL

MARCA / MODELO

HONDA/CG150 FAN ESDI

ANO FAB.

2011

ANO MOD.

2011

CAP / POT / CIL

2L/0149 CC

CATEGORIA

PARTICU

COR PREDOMINANTE

VERMELHA

COTA ÚNICA

VENC. COTA ÚNICA

VENC. / COTAS

1ª

2ª

3ª

FAXA LPVA

0028630.

PARCELAMENTO / COTAS

COD. MUN. 283-5

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)

DPVAT PAGO

IOF (R\$)

PRÊMIO TOTAL (R\$)

DATA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA* CMT=000,00T PBT=000,30
T* MOTOR: KC16E8B537810

LOCAL

CUBATÃO

DATA

05/12/2017

Manoel Borges de Moura Vieira

Director-presidente do Detran-SP

Assinatura

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

SP Nº 013732509760 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO

2017

DATA EMISSÃO

05/12/2017

VIA

1

CPF / CNPJ

00085550370425

PLACA

EOY5238

RENAVAM

00341881392

MARCA / MODELO

HONDA/CG150 FAN ESDI

ANO FAB.

2011

CAT. TARIF.

09

Nº CHASSI

9C2KC1680BR537810

PRÊMIO TARIFÁRIO

FMS (R\$)

81,29

DETRAN (R\$)

9,03

CUSTO DO SEGURO (R\$)

90,33

CUSTO DO BILHETE (R\$)

4,15

IOF (R\$)

0,70

TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)

185,50

PAGAMENTO

VIA INFORMATIVO

PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO

CASO PAGO INTEGRAL

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 08.548.092/0001-04

COMPREV

COMPREV LÍDER E PREVIDÊNCIA S/A

04 DEZ 2018

PROTOCOLO

AGÊNCIA RECIFE



SINISTRO 3180571355 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA EDILENE LEONILZA DE OLIVEIRA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO Comprev

Previdência S/A-Filial Recife-PE

BENEFICIÁRIO EDILENE LEONILZA DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 91883962404

Posição em 17-12-2018 14:33:32

Seu pedido de indenização foi negado. Enviamos carta, para seu endereço, com mais informações sobre a conclusão da análise do seu processo.



Fundação Manoel da Silva Almeida

Mantenedora
Casa de Saúde Maria Lucinda
Hospital Infantil Manoel da Silva Almeida

Edlene Leonilze do

Ponte
02/05/18

LAUDO P/ DPVAT

CID = 592

Vitima do acidente de

Trânsito (moto) (segundo
relato de acidente) que
lhe provocou fratura do
pé direito, tratado com
fêmur, e risco
de fratura
completa de
reabilitação e fisio.

Siebra Brito
Médico Traumato 18692

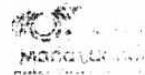
ALTA DA
ORTOPEDIA





Suzyane Clementino
Recepcionista
Mat: 3900

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
CAXANGÁ



Data do Atendimento:

15/04/2018

Hora: 20:12:40

PRONTUÁRIO: 43177...

Atendimento: 1153934

ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA

Colaborador: FABIO...

or / Serviço: CONSULTORIO MEDICO

Nome: EDILENE LEONILZA DE OLIVEIRA

Sexo: Feminino

Data de Nascimento: 05/05/1974

Idade: 43 Anos, 11 Meses e 10 Dias

C.I.: /

ou responsáveis: LEONILZA ADELINA DE OLIVEIRA

Endereço: ESTRADA BARBALHO DE 1 A 761, 335 NAO INFORMA CONTATO - IPUTINGA - 50800290

Cidade: RECIFE

Tel.: -

Data do Atendimento: / Hs

Peso: Kg

PD / HDA: Paciente com história de acidente com motocicleta há cerca de 1 hora apresentando dor em pé (1). Não apresenta vômitos. Não perda da consciência. Não dor cervical. Não perda, diátese, dor abdominal ou torácica.

EXAME FÍSICO: Sem dor a palpação cervical / boço.

Dor a palpação em medula (1)

Exercícios em medula (1) +

Sem dor a palpação em tornozelo (1)

DIAGNÓSTICO: Cociente?

Rx pé (1): Fratura do 2º metatarsiano (1).

Informando a paciente a importância do acompanhamento ambulatorial, a mesma ficou de acordo.

CONDUTA NA EMERGÊNCIA / PRESCRIÇÃO 1) Rx pé (1) AP/obliquo.

2) Tala bota (1)

3) Acompanhamento ambulatorial

Ortopedia + Ureteral (1)

VOLUÇÃO NA EMERGÊNCIA:

4) Alta após imobilização

Destino do Paciente: (X) Alta para casa () Encaminhamento ao Ambulatório () Internamento

() Transferência para outra Unidade () Óbito () Outro:

Condição de Saúde do Paciente: () Melhorado () Inalterado () Piorado

Messias Dias
Téc. Imobilização
Ortopédica
Mat: 4184

Médico - Carimbo e Assinatura



Assinado eletronicamente por: Paulianne Alexandre Tenório - 18/01/2019 11:55:05

<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19011811550547300000039560149>

Número do documento: 19011811550547300000039560149

UPA24H - UNID PRONTO ATEND CAXANGA

Resumo da Classificação de Risco - Protocolo UPA CAXANGA - (SUS BH)

Data e hora retirada da senha: 15/04/2018 19:49

Nome Paciente: EDILENE LEONILZA DE OLIVEIRA
Cód. Paciente:
Data de Nascimento:
Sexo: Feminino
Idade: 43
Senha: OR0044
Convênio:
Atendimento:
SAME:

Período: 15/04/2018 20:06 - 15/04/2018 20:07

DANUTTA BRISSANTT SILVA - COREN: 260641 - FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A) - CLASSIFICAÇÃO

Prioridade:

URGÊNCIA

Cor:

AMARELO

Queixa Principal:

TRAUMA EM MID APOS QUEDA DE MOTO HOJE

Medicamento(s):

BOMBEIROS 1155138

Observação:

HAS-
DM-
ALERGIA -

Fluxograma sintoma:

TRAUMA MODERADO

Discriminador(es):

- DOR MODERADA

Especialidade:

ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA



Acolhido(a) por: DANUTTA BRISSANTT SILVA - COREN: 260641 - FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A)

Data Impressão: 15/04/2018 20:07

Sistema de Acolhimento com Classificação de Risco

Página 1 de 1



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Edilene Leonilza de Oliveira,
Brasileira, solteira, portador (a) da
cédula de identidade nº. 4687 032, 918/PE e inscrito (a) sobre o CPF/MF nº.
918.839.624-04, residente e domiciliado (a) à
Rua Estrela Bonfina, nº 335-A
Putimangá, Recife - PE. Cep: 50690-000.

OUTORGADA: **PAULIANNE ALEXANDRE TENÓRIO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ 21.921.137/0001-59, neste ato representado por: **PAULIANNE ALEXANDRE TENÓRIO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PE 20.070, portadora da cédula de identidade nº. 4.748.017 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 943.513.414-91, **GUILHERME LUÍS NEVES DE OLIVEIRA ADVINCULA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PE 34.578, portador da cédula de identidade nº. 7.885.615 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 076.770.864-46, **OLIVIA PAULA FILGUEIRA DA SILVA BARROS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PE 37.318, portadora da cédula de identidade nº. 6.068.249 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 040.158.254-03, **PAULICLÉIA ALEXANDRE TENÓRIO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PE 38.347, portadora da cédula de identidade nº. 7.860.807 SDS/PE, **REBECA MONTEIRO MOURA MAGALHÃES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PE 41.472, portadora da cédula de identidade nº. 8.560.376 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 096.223.614-47, **PEDRO HENRIQUE CINTRA SOUZA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PE 44.508, portador da cédula de identidade nº. 7.098.989 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 088.512.494-40 todos com endereço profissional à Rua do Riachuelo, nº. 325 Ed. Ébano, 13º Andar, Apt. 1315, Boa Vista, Recife (PE).

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, o (s) outorgante (s) acima qualificado (s), nomeia (m) e constitui (em) como seu (s) bastante (s) procurador (a) (s) e advogado (a) (s), o (a) (s) outorgado (a) (s) também qualificado (a) (s), para representá-lo (a) (s) no que diz respeito a atos processuais em qualquer juízo, instância ou tribunal, com poderes da cláusula "ad judicium et extra" para o fórum em geral, mais os poderes especiais, podendo para tanto acordar, desistir, transigir, receber e dar quitação, receber alvará, firmar compromissos, tomar ciência de despachos e notificações, propor recurso ou desistir deles, enfim, praticar todos os atos necessários e em lei admitidos, e tudo o mais que se fizer necessário ao desempenho satisfatório do seu mandato, referente a procedimentos processuais, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de poderes, **bem como autorizar a retenção de honorários advocatícios e renunciar aos valores que ultrapassarem o teto do juizado.**

DECLARAÇÃO DE POBREZA: Declaro para os devidos fins, que sou pobre *na forma da lei*, encontrando-me em situação econômica que não me permite demandar em juízo sem prejuízo do meu próprio sustento e da minha família, enquadrando-me nas condições estabelecidas na Lei nº 1.060/50, requerendo assim, os benefícios da assistência judiciária gratuita aos necessitados.

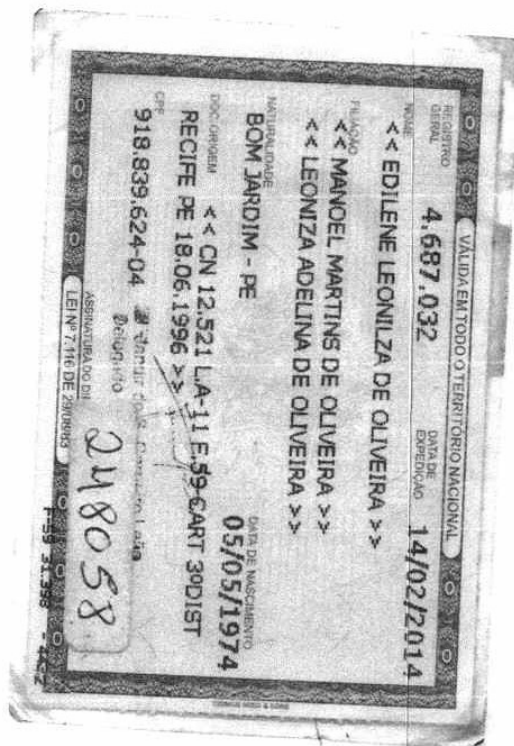
Recife, 02 de fevereiro de 2019

Edilene Leonilza de Oliveira

TESTEMUNHA: _____, CPF: _____
TESTEMUNHA: _____, CPF: _____









COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Ins. Est. 0006943-69 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

EDILENE LEONILZA DE OLIVEIRA

CPF: 918.839.824-04 NIS: 12991502896

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
026370692	UNICA	20/08/2018
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
20/08/2018	2015981091	8478316

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

ET BARBALHO 335 --A

IPUTINGA/RECIFE
RECIFE PE
50890-000

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7026370692	08/2018
DATA DE VENCIMENTO	DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
27/08/2018	18/08/2018
TOTAL A PAGAR (R\$)	19,94

Consumo Ativo até 30 kWh
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh
Acréscimo Bandeira VERMELHA

QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
30,00000000	0,19081988	5,72
30,00000000	0,32711981	12,43
		1,79

TOTAL DA FATURA

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
317123011	CAT	18/07/2018	389,00	20/08/2018	486,00	32	1,00000		96,00

MÊS/ANO KWH
AGO 18 68
JUL 18 96
JUN 18 97
MAI 18 92
ABR 18 48
MAR 18 48
FEV 18 48
JAN 18 52
DEZ 17 30
NOV 17 30
OCT 17 30
SET 17 30
AGO 17 30

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPORTE
ICMS	12,00	0,27
PIS	1,65	1,24
COPONS	18,24	1,24

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	R\$	%
Geração de Energia	8,43	47,29%
Transmissão	1,15	5,77%
Distribuição (Celpe)	6,36	26,98%
Perdas em Energia	1,88	8,48%
Energias Sotocutais	0,75	3,81%
Tributos	1,51	7,57%
Total	18,84	100%

Consumo Ativo até 30 kWh
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no prazo mais perto de vencer sua fatura para evitar juros e multa. A multa é de 2% sobre o valor da fatura vencida e não paga, acrescida de juros de 1% ao mês. O cliente é responsável por manter em vigor a fatura e a leitura correta. O cliente é responsável por manter em vigor a fatura e a leitura correta. O cliente é responsável por manter em vigor a fatura e a leitura correta.

As condições gerais de fornecimento de energia elétrica estão disponíveis em: www.celpe.com.br

QUANTO À PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
CONSUMO	0,00	4,96	9,91	19,82
	0,00	3,17	6,36	12,70
	0,00	2,77	0,00	0,00

NÍVEL DE TENSÃO	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
TENSÃO NOMINAL (V)	220
MINIMO	202
MAXIMO	231

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
7026370692	08/2018	27/08/2018	19,94
83870000000-1 19940011007-0 02637069210-5 1277950360			

COMPREV
COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
04 DEZ 2018
PROTOCOLO
AGÊNCIA RECIFE



ASSESSORIA JURÍDICA

Paulianne A. Tenório – OAB-20.070

pauliannetenorio@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA __ VARA CÍVEL DA CAPITAL (PE)

EDILENE LEONILZA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº. 4.687.032 SDS/PE, inscrito sob o CPF/MF nº. 918.839.624-04, residente e domiciliado na Estrada do Barbalho, nº 335 – A, Iputinga Recife/PE – CEP: 50690-000, através de seus advogados constituídos sob *mt* mandato procuratório anexo (doc. 2), com endereço à Rua do Riachuelo, Nº. 325, Ed. Ébano, 13º andar, Sala 1315, Boa Vista, Recife (PE), onde recebem intimações e avisos dos atos processuais, vem perante V. Ex^a., propor

AÇÃO DE COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO DPVAT (Rito Ordinário)

Contra a **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A** com endereço Rua Senador Dantas, 74, 5º andar, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20031-201, pelos fatos e fundamento a seguir expostos:

I - DA JUSTIÇA GRATUITA

A parte autora declara ser pobre na forma da lei, não tendo recursos financeiros para arcar com as despesas processuais sem prejuízo de seu próprio sustento ou de sua família.





ASSESSORIA JURÍDICA

Paulianne A. Tenório – OAB-20.070

pauliannetenorio@hotmail.com

Dessa forma, requer a esse digno juízo o benefício da justiça gratuita, nos termos da Lei n.º 1060/50 com redação da Lei n.º 7.510 de 04 de julho de 1986.

II - DOS FATOS E DIREITO

A parte autora foi vítima de acidente automobilístico na data de 15/04/2018, conforme boletim de ocorrência em anexo. Em consequência deste sinistro foi encaminhada a UPA – Caxangá, restando acometido por sequelas.

Cumpre esclarecer que a parte autora encontra-se até o presente momento com dores e sequelas, diagnosticado com CID 10 S92 Fratura no pé, conforme laudos em anexo.

Diante de tal circunstância, requereu o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres – DPVAT, contudo, a seguradora negou o pedido de indenização formulado, deixando de indenizar a parte autora, de modo que não restou outra alternativa, senão a propositura da presente ação.

É imperioso ressaltar que, as debilidades do autor, oriundas do referido acidente, são de repercussão cujo percentual deve ser no valor indenizatório de, no mínimo, 100%, em conformidade com a tabela da Lei nº 11.945/2009, lei que rege a matéria em comento, vez que sofreu **Fraturas do Fêmur direito e Múltiplas Costelas:**

Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros inferiores.	70% (R\$9.450,00)
--	----------------------





ASSESSORIA JURÍDICA

Paulianne A. Tenório – OAB-20.070

pauliannetenorio@hotmail.com

Portanto, não resta balda de dúvidas que as sequelas sofridas pela autora, em decorrência do acidente citado, o valor da indenização corresponde ao valor total do seguro.

III - DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer a V. Ex^a;

a) **seja o processo imediatamente, antes da distribuição para R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais) Conciliação da Capital para que o feito possa ser inserido em pauta, conforme Termo de Autorização;**

b) que seja o réu citado na pessoa do seu representante legal, para querendo, no prazo legal, contestar a ação sob pena de revelia;

c) que seja determinada perícia médica, para determinação do grau de invalidez, caso este juízo entenda necessário, uma vez que os laudos acostados aos autos são suficientes para comprovar o alegado;

d) e que ao final a ação seja julgada procedente, **condenando o réu ao pagamento da indenização correspondente a R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais) pela indenização do seguro DPVAT, acrescidos de juros e correção monetária.**

Protesta por todos os meios de provas admitidos em direito, depoimento pessoal da parte autora, prova pericial, prova documental e testemunhal.

Dá-se à causa o valor de **R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais)**





ASSESSORIA JURÍDICA

Paulianne A. Tenório – OAB-20.070

pauliannetenorio@hotmail.com

Nestes termos, pede deferimento.

Recife (PE), 18 de Janeiro de 2019.

PAULIANNE ALEXANDRE TENÓRIO

OAB/PE Nº 20.070

GUILHERME LUÍS NEVES DE OLIVEIRA ADVÍNCULA

OAB/PE Nº 34.578

